

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA
EDITAL Nº 6 – PGM, DE 24 DE JULHO DE 2017

O Procurador-Geral do Município de Fortaleza e o Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão de Fortaleza tornam públicas a **convocação para a avaliação de títulos** e a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador do Município de Fortaleza.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000448, Adson Jean Mendes Lavor / 10001821, Amanda Vieira de Souza / 10004085, Ana Carolina Sousa Barbosa / 10000088, Andre Borges Coelho de Miranda Freire / 10001182, Andre Diego de Lima Leite / 10006855, Andre Xavier Ferreira Pinto / 10005441, Anibal de Castro Passos Ramos / 10002860, Antonia Marília Marques de Franca / 10003316, Antonio Carlos Rodrigues Aragao Filho / 10000406, Arao Bezerra Andrade / 10005885, Arthur Regis Frota Carneiro Araujo / 10008966, Arthur Rodrigues de Sousa Oliveira / 10005907, Bruno Eduardo Pereira de Souza / 10007435, Bruno Menezes Soutinho / 10002043, Bruno Proença Alencar / 10002094, Caio e Silva de Moura / 10009374, Carolina Mattos Goes / 10010581, Caroline Barbosa Alves / 10004893, Cristiane Sampaio Diogo / 10011193, Daniel Medeiros de Albuquerque / 10002425, Danielle Lira Pinheiro / 10003141, Emerson Diego Santos de Vasconcelos / 10010438, Fernando Costa Santos Bezerra / 10007827, Francisco Thiago Pinheiro Leitao / 10010618, Gabriel Peixoto Dourado / 10001837, Gerson Dalle Grave / 10000252, Gleriston Albano Cardoso Alves / 10009533, Gustavo Bede Aguiar / 10003735, Henrique Portela Oliveira / 10003009, Isabella Luiza Alonso Bittencourt / 10004632, Joao Marcelo e Silva Diniz / 10004631, Joao Vitor Fogolin / 10002063, Jose Batista de Moraes / 10005635, Jose Francisco Britto Fraga / 10002223, Jose Wilton Florencio Meneses / 10005238, Leonardo Menezes Aquino / 10001596, Lissia Maria Eugenio Lopes / 10006154, Luis Eduardo Mendes Dantas / 10009300, Luiza Teodoro de Mendonca / 10004313, Marcela Vila Nova de Almeida / 10001684, Marcelo Capistrano Cavalcante / 10009724, Maria Tereza Targino Hora / 10005106, Marjorie de Oliveira Sales / 10006975, Nathalia Bello de Sa Rosas Costa / 10001983, Nathan Matias Lopes Soares / 10004638, Nilson Luiz de Lima Junior / 10007441, Pablo Freire Romao / 10000399, Paulo Andre Freires Paiva / 10002391, Paulo Henrique Sa Costa / 10000169, Paulo Paulwok Maia de Carvalho / 10009025, Pedro Paulo de Melo Reis Neto / 10010127, Pedro Ricardo Pinto da Silva / 10000623, Priscilla Batista de Albuquerque / 10006185, Rafael Dantas Carvalho de Mendonca / 10009035, Raimundo Gomes de Almeida Neto / 10010125, Rebeca Lima Aguiar / 10010626, Renan Sales de Meira / 10001748, Renato Jose Ramalho Alves / 10012167, Renato Manente Correa / 10004702, Ricardo Facundo Ferreira Filho / 10005098, Rodrigo Augusto Pinto Maciel / 10007017, Samuel Cunha de Oliveira / 10012338, Tadeu Furtado de Oliveira Alves / 10000888, Vanessa Capistrano Cavalcante / 10003274, Victor Barbosa Santos / 10010825, Victor Teixeira de Freitas.

1.1.1 Convocação para a avaliação de títulos dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008344, Andre Luis Macedo Pereira da Costa / 10006617, Espedito Claudino Duarte Neto / 10008442, Giovanni de Paula Costa e Souza / 10005098, Rodrigo Augusto Pinto Maciel.

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **17 e 18 de agosto de 2017**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas (horário local)**, para a entrega dos títulos, no **Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH, Avenida João Pessoa, nº 5609, Damas, Fortaleza.**

2.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – PGM, de 14 de dezembro de 2016, publicado no *Diário Oficial do Município de Fortaleza/CE*.

2.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1 FORTALEZA/CE

3.1.1 LOCAL: Sede do Instituto de Previdência do Município – Avenida da Universidade, nº 1.940, 1º andar.

3.1.1.1 DATA: 15 de agosto de 2017. HORÁRIO: 7 horas e 30 minutos (horário local)

10008344, Andre Luis Macedo Pereira da Costa / 10006617, Espedito Claudino Duarte Neto / 10008442, Giovanni de Paula Costa e Souza / 10005098, Rodrigo Augusto Pinto Maciel.

4 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

4.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade **original** e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade **original** e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Procuradoria-Geral do Município de Fortaleza.

4.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital. Após o horário fixado para o início da perícia médica, será concedido o limite de **10 minutos** para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à perícia médica.

4.6 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os resultados provisórios na avaliação de títulos e na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão publicados no *Diário Oficial do Município de Fortaleza/CE* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pgm_fortaleza_16_procurador, na data provável de **4 de setembro de 2017**.

JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
Procurador-Geral do Município de Fortaleza

PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão